

Edital n.º 031/2014 – PRONATEC – Bolsa Formação Processo Seletivo Simplificado de Bolsistas

A Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação – SECTEC, por meio do Gabinete de Gestão de Capacitação e Formação Tecnológica – GGCFTE e da Coordenação Geral do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC – Bolsa Formação, considerando a Lei Federal n.º 12.513/2011, a Resolução CD/FNDE n.º 23, de 28 de junho de 2012 e a Portaria 244/13/GABS da SECTEC, **Processo n.º 201400018000160**, faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para o **Processo Seletivo Simplificado de Bolsistas**, para atuarem no âmbito do **PRONATEC – Bolsa Formação**.

1. Das Disposições Preliminares

1.1. O presente Processo Seletivo Simplificado destina-se a selecionar Bolsistas, para atuar como professor regente, apoio pedagógico, apoio as atividades acadêmicas e administrativas e serviços gerais.

I - É vedado o pagamento de bolsas pelo PRONATEC – Bolsa Formação ao participante com vinculação a outro programa de bolsa, exceto quando bolsista do CNPq e Capes;

II - O pagamento dos bolsistas será realizado a partir da celebração do termo de compromisso e preenchimento da ficha cadastral;

III - O pagamento das bolsas poderá ser efetuado até o último dia do mês subsequente, podendo, ainda, exceder essa previsão, caso os órgãos de controle requeiram informações e esclarecimentos;

IV - A bolsa poderá ser cancelada no caso de descumprimento das diretrizes do programa, ausências injustificadas ou a critério da Coordenação, por meio de formulário próprio e, quando não possível contatar o bolsista, por registro em ata dos fatos que levaram ao seu desligamento;

V – **Não poderá participar de novo processo seletivo, pelo período de um ano, o bolsista que der causa ao cancelamento de sua bolsa pelo não cumprimento do disposto no item IV.**

VI - A carga horária semanal de dedicação ao programa, de acordo com a situação funcional do bolsista, será limitada pelos seguintes parâmetros:

1 - servidores ativos e contratados por tempo determinado:

a. nas funções de professor: no caso dos docentes, a mesma carga horária regular na instituição, até o limite de 20 horas (de 60 minutos); no caso dos técnicos administrativos, até 20 horas.

b. nas funções de apoio às atividades acadêmicas e administrativas e demais: limite de 20 horas semanais;

2 - servidores inativos nas funções de professor: até 30 horas (de 60 minutos);

3 - não-servidor do quadro permanente:

a. nas funções de professor: até 40 horas (de 60 minutos)

b. nas funções de apoio às atividades acadêmicas e administrativas e demais: até 40 horas

VII - Os servidores do quadro permanente e contratados por tempo determinado deverão apresentar declaração de desimpedimento emitida pelo chefe imediato, atestando a compatibilidade da carga horária;

VIII - Os bolsistas deverão comprovar a carga horária dedicada à implementação dos cursos do Pronatec por meio de documento específico, que evidencie o histórico de sua atuação, para fins de análise dos órgãos de controle.

IX - Os bolsistas comprovarão a efetividade da sua carga horária dedicada por meio de relatório mensal de atividades;

X - O bolsista professor regente deverá acatar integralmente as definições quanto aos dias e horários de aula e a distribuição da carga horária das disciplinas, sob pena de desligamento do Programa.

XI - A concessão de bolsas aos profissionais envolvidos na implementação dos cursos do PRONATEC – Bolsa Formação deve basear-se nas exigências de formação e de experiências profissionais necessárias para o desenvolvimento de cada curso, bem como nas atribuições que cada profissional desempenhará durante o período de duração dos cursos, em virtude de suas responsabilidades.

1.2. A presente seleção será regida por este Edital, coordenada pela Comissão Permanente de Seleção instituída pelo Coordenador Geral, composta pelos Coordenadores Adjuntos do PRONATEC – Bolsa Formação.

1.3.1 O Coordenador Geral do PRONATEC designará comissões locais para, sob a coordenação da Comissão Permanente de Seleção, realizarem o processo seletivo de bolsistas, nos municípios de abrangência dos Centros de Educação Profissional e Centros Tecnológicos.

2. Das Atribuições

2.1. Ao bolsista com a função de Professor Regente caberá:

- I - elaborar o plano de ensino, em consonância com o plano de curso;
- II - planejar e ministrar as aulas;
- III - participar da adequação do currículo do curso, frente às demandas produtivas e as inovações tecnológicas;
- IV – proceder diariamente, os registros da frequência, dos conteúdos curriculares ministrados e do desempenho acadêmico, no diário de classe;
- V - promover a adequação dos conteúdos e dos recursos didáticos às necessidades dos estudantes e dos cursos;
- VI - colaborar na elaboração da proposta de implantação dos cursos e sugerir as ações de suporte tecnológico necessárias durante o processo de formação, prestando informações ao Coordenador de Unidade;
- VII - participar, em conjunto com o Coordenador da Unidade, na elaboração do relatório das atividades e do desempenho dos estudantes;
- VIII - elaborar, em conjunto com o Coordenador da Unidade, relatório das atividades de ensino encaminhando-o ao Coordenador Geral, ao final de cada curso;
- IX - promover avaliação dos cursos e sugerir as modificações, quando necessárias;
- X - avaliar o desempenho dos estudantes, atendendo às individualidades dos alunos, respeitando seus ritmos de aprendizagem;
- XI - participar dos encontros e reuniões, quando convocado;
- XII - elaborar, em conjunto com o Coordenador de Unidade, o relatório final de execução dos cursos a serem encaminhados para a Coordenação Geral.

2.2. Ao bolsista com a função de Apoio Pedagógico caberá:

- I - interagir com as áreas acadêmicas colaborando na organização da oferta dos cursos em conformidade com o Guia PRONATEC e Catálogo Nacional de Cursos Técnicos;
- II - colaborar, em articulação com as áreas acadêmicas, na elaboração da proposta dos cursos e sugerir ações de suporte tecnológico;
- III - apoiar e assessorar os professores regentes na elaboração dos planos de curso e de ensino;

IV – prestar assistência pedagógica aos professores mediante orientação do Coordenador de Unidade;

V - viabilizar a acessibilidade para a plena participação de pessoas com deficiência;

VI - colaborar na elaboração do relatório final de execução dos cursos;

VII - zelar pela adoção de práticas pedagógicas, fundamentos e princípios orientadores da organização curricular dos cursos, por meio de assistência técnica aos professores;

VIII - acompanhar semanalmente a execução dos cursos a partir do plano de curso, plano de ensino e dos lançamentos dos resultados nos diários de classe;

IX - lançar, mensalmente, a frequência dos alunos dos cursos FIC, no SISTEC, em consonância com os diários de classe, a fim de manter atualizados os dados;

X - participar dos encontros e reuniões, quando convocado.

2.3. Ao bolsista com a função de Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas caberá:

I- apoiar a gestão administrativa das turmas.

II- acompanhar e subsidiar a atuação dos professores regentes, no que diz respeito ao lançamento dos dados relativos à vida escolar dos alunos.

III- proceder ao registro da frequência e do desempenho acadêmico dos estudantes no SISTEC.

IV- colher assinatura de termo de compromisso de cada um dos beneficiados matriculados nas vagas do PRONATEC, mantendo-os arquivados, juntamente com as respectivas listas de presença, pelo prazo mínimo de 10 anos após o encerramento dos cursos, disponibilizando a documentação ao MEC e aos órgãos de controle sempre que solicitada.

V- realizar a matrícula dos estudantes no SISTEC, bem como emitir os certificados.

VI- organizar as planilhas de pagamento e outros repasses aos bolsistas.

VII- assessorar a coordenação na prestação de contas.

VIII- desenvolver outras atividades administrativas determinadas pela coordenação.

IX- prestar apoio técnico em atividades laboratoriais ou de campo.

X - participar dos encontros e reuniões quando convocados.

2.4. Ao bolsista com a função de Serviços Gerais caberá:

I- desenvolver atividades de apoio a gestão, promovendo a organização, conservação, higienização e manutenção de salas de aula, banheiros, ambientes administrativos e demais espaços escolares e realizar outras atividades correlatas.

3. Do Processo Seletivo

3.1. A seleção será realizada em fase única, de caráter classificatório, mediante análise de currículo, segundo pontuação discriminada no item 5.2 deste Edital.

3.2. O processo seletivo seguirá o seguinte cronograma:

Etapa	Data
Inscrições	11/03 a 17/03/14
Resultado preliminar	19/03/2014
Apresentação de recursos	20/03/2014
Resultado final	21/03/2014
Convocação	a partir de 21/03/2014

3.3. O número de vagas, localidades, requisitos de formação, disciplinas, função, turno e carga horária estão discriminados no Anexo III.

3.4. Para a realização da inscrição e apresentação de recursos serão considerados os locais e horários estabelecidos, conforme Anexo II.

4. Das Inscrições

4.1. As inscrições são gratuitas e serão realizadas conforme cronograma apresentado no item 3.2.

4.2. Nos locais descritos no Anexo II.

4.3. No ato da inscrição protocolizar a seguinte documentação, em **envelope fechado**:

a) Ficha de Inscrição, Anexo I, devidamente preenchida.

b) Cópia de diplomas ou declaração de efetiva colação de grau, quando se tratar de curso de graduação ou declaração de conclusão, para os demais níveis, certificados, contratos, Carteira de Trabalho, declaração do empregador, para efeitos de pontuação dos critérios elencados no item 5.2.

- c) Cópia da Identidade e C.P.F.
- d) Cópia do certificado ou declaração de conhecimento em informática quando a vaga requerer.
- e) **Apresentar Atestado de Desimpedimento de Carga Horária, emitido pelo Diretor (a) de Unidade de sua lotação, Anexo VI.**

4.4. Ao entregar o envelope o candidato receberá um comprovante de inscrição, conforme Anexo V.

4.5. Os documentos apresentados não deverão conter rasuras, emendas ou ressalvas.

4.6. **Quando o candidato inscrever-se em mais de uma função ou disciplina/componentes/curso ou turno, deverá adotar todos os procedimentos requeridos, para cada inscrição efetuada, ou seja, preencher ficha de inscrição e entregar juntamente com a documentação, em envelope fechado para cada inscrição.**

4.7. **Não serão considerados para efeito de pontuação, documentos entregues fora do envelope, documentos sem assinaturas ou que não façam parte daqueles que serão objetos de pontuação.**

4.8. As cópias deverão corresponder aos seus originais, sem cortes ou com partes ilegíveis.

4.9. Será eliminado do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que, em qualquer tempo:

- a. Não apresentar cópia de declaração ou certificado ou diploma que comprove a escolaridade.
- b. Cometer falsidade ideológica com prova documental.
- c. Utilizar-se de procedimentos ilícitos, devidamente comprovados por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico.
- d. Burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital.
- e. Apresentar em uma mesma ficha de inscrição, mais de uma opção de função ou componente/disciplina/curso ou turno, salvo nos casos em que a função assim o exigir.
- f. Não apresentar cópia do certificado ou declaração de conhecimentos em informática quando a vaga requerer.

g. Não apresentar ficha de inscrição ou apresentá-la com preenchimento incompleto (caracterização da vaga, turno, localidade, duplicidade de turnos ou função).

h. Apresentar diplomas ou certificados sem assinatura do concluinte ou da autoridade expedidora.

4.10. Para efeito de aprovação e classificação serão considerados aptos, apenas os candidatos que atenderem aos requisitos mínimos de cada vaga, constantes no Anexo III, deste Edital.

4.11. Para ser bolsista, o candidato deverá atender, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

4.12. cumprir as determinações do presente edital;

4.13. ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;

4.14. possuir a escolaridade exigida para o cargo, comprovada mediante certificados ou diplomas expedidos por entidades reconhecidas pelo MEC;

4.15. estar em gozo dos direitos políticos e eleitorais;

4.16. estar quite com o Serviço Militar (sexo masculino);

4.17. não ter sido responsabilizado ou condenado pela prática de infração penal, civil ou administrativa nas situações descritas pela legislação eleitoral, que configurem hipóteses de inelegibilidade, conforme Decreto Estadual nº 7.587/2012.

5. Da Classificação

5.1. A classificação obedecerá à ordem decrescente do total de pontos obtidos, na análise do currículo.

5.2. Para efeitos de classificação serão utilizados os critérios dispostos abaixo em consonância com os requisitos elencados nos quadros de vagas:

Critérios para seleção do Professor Regente	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
1) Titulação*		
Doutorado.....	35	
Mestrado.....	30	
Especialização.....	26	
Graduação.....	22	
Técnico de Nível Médio ou Ensino Médio	14	
*Pontuação não cumulativa		

2) Experiência na Docência em Educação Profissional – 5,0 pontos. A pontuação é contada por bimestre, comprovada por contrato de trabalho, CTPS ou Declaração. Não serão consideradas, para fins de pontuação, as atividades de estágio ou aquelas ocorridas durante a graduação, bem como, as de caráter voluntário.	35	
3) Experiência na Docência na iniciativa pública ou privada, no Ensino Superior, Médio ou Fundamental – 5,0 pontos. A pontuação é contada por bimestre comprovada por contrato de trabalho, CTPS ou Declaração. Não serão consideradas, para fins de pontuação, as atividades de estágio ou aquelas ocorridas durante a graduação, bem como, as de caráter voluntário ou Experiência do candidato, em atividade profissional relacionada à sua área de formação profissional ou relacionada ao curso a ser ministrado realizadas nos últimos 2 (dois) anos, comprovadas por meio de contrato de trabalho, CTPS ou declaração - 5,0 pontos para cada bimestre comprovado. Não serão consideradas, para fins de pontuação, as atividades de estágio ou aquelas ocorridas durante a graduação, bem como, as de caráter voluntário. *Pontuação não cumulativa.	30	
Total	100	

CrITÉRIOS para Seleção do Apoio Pedagógico e Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
1) Titulação* Especialização..... Graduação..... * Pontuação não cumulativa	40 30	
2) Experiência na Docência, em Unidade de Educação Profissional vinculado a SECTEC ou na Rede Pública de Ensino ou na Rede Privada de Ensino– 5,0 pontos. A pontuação é contada por bimestre, devidamente comprovada mediante a apresentação de declaração, contrato ou CTPS. Não serão consideradas, para fins de pontuação, as atividades de estágio ou aquelas ocorridas durante a graduação, bem como, as de caráter voluntário.	25	
3) Experiência de trabalho do candidato em função técnica pedagógica ou técnica administrativa em unidade de Educação Profissional da SECTEC ou em unidade da SEDUC ou Secretaria Municipal de Educação ou Rede Privada de Educação ou Rede de Educação vinculada à Organização não Governamental (ONG), atuando na direção, coordenação, supervisão ou atividade de apoio. A pontuação é de 5,0 pontos, contada por semestre, devidamente comprovada mediante a apresentação de declaração, contrato ou CTPS. Não serão consideradas, para fins de pontuação, as atividades de estágio ou aquelas ocorridas durante a graduação, bem como, as de caráter voluntário.	35	
Conhecimento em informática, comprovado por meio de certificado de curso ou declaração.	REQUISITO PARA A CONTRATAÇÃO	
Total	100	

CrITÉRIOS Para seleção de Serviços Gerais	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
1) Escolaridade* - Superior à exigida - Exigida *Pontuação não cumulativa	60 50	
2) Experiência profissional na função para a qual se candidata – 5,0 pontos por mês. Comprovação com a apresentação da CTPS ou declaração do empregador ou Contrato de Trabalho.	40	
Total	100	

5.3. Será utilizado como critério de desempate:

5.3.1 Etária em favor do candidato mais idoso.

6. Dos Resultados e Recursos

6.1. O resultado preliminar e o resultado final do Processo Seletivo serão divulgados na página eletrônica www.sectec.go.gov.br, obedecendo ao cronograma apresentado no item 3.2.

6.2. A Comissão de Seleção divulgará os resultados, apenas dos candidatos aptos.

6.3. Os candidatos poderão interpor recursos contra o resultado preliminar por meio de formulário próprio (Anexo IV), obedecendo o cronograma conforme item 3.2., devendo o mesmo ser enviado para o e-mail: pronatec@sectec.go.gov.br, colocando no assunto: **Recurso ao edital nº ____/14**, anexando o formulário do recurso, devidamente preenchido e fundamentado, anexando também, se for o caso, documentação comprobatória.

6.4. Não serão aceitos em nenhuma hipótese recursos fora do prazo determinado, entregues pessoalmente, postados via correio ou ainda, em desacordo com o item 6.3.

6.5. Não haverá nova apreciação da decisão do recurso.

6.6. Após análise do recurso, o candidato receberá a resposta diretamente no email.

7. Da Convocação

7.1. A convocação dos candidatos obedecerá rigorosamente a ordem de classificação por função e local.

7.2. O candidato **quando** convocado deverá entregar os seguintes documentos:

- a) Termo de Compromisso - formulário próprio obtido na coordenação;
- b) Ficha de Cadastro do Bolsista - formulário próprio obtido na coordenação;
- c) Cópia do RG e CPF;
- d) Cópia de comprovante de endereço;
- e) Cópia de documento que conste os dados bancários de conta da Caixa Econômica Federal (banco, número da agência, conta e operação);

f) Declaração de disponibilidade, se servidor público, atestada pelo chefe imediato, que não haverá prejuízo no cumprimento da sua carga horária regular.

7.3. Os profissionais atuantes nos cursos receberão Bolsas nos valores de:

Função	Valor da Bolsa
Professor Regente	R\$ 40,00 (quarenta reais), a hora aula de 60 (sessenta) minutos.
Apoio Pedagógico	R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais) mensais.
Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas	R\$ 1.000,00 (hum mil reais) mensais.
Serviços gerais	R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais.

7.3.1. Os aprovados para a função de Professor Regente, quando convocados, receberão um acréscimo de 09 (nove) horas à carga horária para a qual foi selecionado, destinadas ao planejamento do curso.

7.4. Os candidatos classificados e não convocados comporão cadastro de reserva técnica e poderão ser convocados de acordo com a necessidade do Programa.

7.5. O candidato selecionado poderá ser aproveitado em outros cursos/componentes posteriores, no período de validade do PSS, para o qual foi aprovado, desde que tenha sido avaliado positivamente, e ainda, que o curso/componente posterior seja no mesmo horário e para a mesma localidade de oferta do curso/componente anterior.

7.6. A concessão da bolsa poderá ser interrompida a qualquer tempo, em função do término de turmas/cursos, de processo de avaliação ou motivo de força maior.

8. Das Atividades

8.1. Os aprovados serão convocados conforme as necessidades dos cursos e turmas, e ainda, no decurso do tempo de validade deste Processo Seletivo Simplificado.

8.2. O candidato, após ser convocado deverá se apresentar no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis.

8.3. Toda convocação posterior à 1ª, se dará mediante autorizo da Coordenação do Programa.

8.4. Os horários e dias de aula, bem como a distribuição da carga horária das disciplinas ficam a critério da Coordenação do PRONATEC - Bolsa Formação e dos Coordenadores de Unidades, cabendo ao bolsista acatar integralmente essas definições sobre pena de desligamento do Programa.

8.4.1. A distribuição da carga horária diária, semanal e mensal, do professor regente será feita em conformidade com o cronograma e o planejamento do curso, elaborados pelo Coordenador de Unidade responsável pela operacionalização do curso.

9. Das Disposições Gerais

9.1. O Bolsista que descumprir as normas e as orientações da Coordenação Geral ou do Coordenador de Unidade, o Edital de Seleção, o Termo de Compromisso e esta Portaria ou, ainda, praticar qualquer ato que venha a desabonar o Programa poderá ter sua bolsa cancelada.

9.2. A concessão da bolsa está condicionada à disponibilização financeira, à viabilização das turmas conforme número de alunos matriculados, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do processo seletivo.

9.3. A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminará o candidato do processo seletivo, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

9.4. A inscrição do candidato implicará no conhecimento destas normas e o compromisso em cumpri-las.

9.5. O candidato é responsável por acompanhar a publicação dos resultados da seleção.

9.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Seleção e pela Coordenação Geral do PRONATEC – Bolsa Formação.

Goiânia, 11 de março de 2014.

João Batista Peres Junior
Gerência Especial de Educação e Trabalho
Coordenador Geral do PRONATEC – Bolsa Formação

Anexo I - Ficha de Inscrição
Edital Nº 031/2014 – PRONATEC - Bolsa Formação

Identificação Pessoal		
Nome:		
CPF:	Identidade:	Orgão exp.:
Data de Nascimento:		
Endereço:		
Rua::		
N.º	Complemento	Bairro
Cidade:	Telefone (fixo e/ou celular)	E-mail:
FUNÇÃO		
PROFESSOR REGENTE () Turno: () Matutino () Vespertino () Noturno Disciplina/Componente/Curso: _____ Cidade: _____		
ASSISTENTE DE LABORATÓRIO () Turno: () Matutino () Vespertino () Noturno Disciplina/Componente/Curso: _____ Cidade: _____		
SUPERVISOR DE EIXO TECNOLÓGICO () Turno: () Matutino () Vespertino () Noturno Eixo Tecnológico: _____		
APOIO PEDAGÓGICO () Turno: () Matutino () Vespertino () Noturno Cidade: _____		
APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS E ADMINISTRATIVAS () Turno: () Matutino () Vespertino () Noturno Cidade: _____		
SERVIÇOS GERAIS () Turno: () Matutino () Vespertino () Noturno Cidade: _____		

_____ (GO), de _____ de 201_____

Nome e Assinatura do candidato

Anexo II – Horário e Local de Inscrição

Cidade	Endereço	Horário de Funcionamento
Assentamento Itajá e Presente de Deus	Centro de Educação Profissional Governador Otávio Lage Avenida Contorno, s/nº, Qd. 208, Setor Universitário – Goianésia - GO	7h às 18h
Barro Alto	Centro de Referência e Assistência Social – CRAS Avenida Goiás, Praça Três Poderes, Centro - Barro Alto - Goiás	13h às 17h
Catalão	Centro de Educação Profissional Aginaldo Campos Netto Eixo Principal – Qd. 02 Área 37 – Distrito Mínero Industrial de Catalão – Catalão – Goiás.	8h às 21h
Caiapônia	Centro de Educação Profissional de Caiapônia Avenida Adalberto Rodrigues dos Santos, nº. 257 - Setor Aeroporto – Caiapônia – Goiás.	8h às 22 h
Cachoeira Alta	Centro de Referência em Assistência Social - CRAS Avenida JK, s/nº, Lote 11 - Setor João Domingos Ferreira – Cachoeira Alta – Goiás.	8h às 17h
Comunidade Remanescente do Pombal	Centro de Referência e Assistência Social – CRAS Rua Laurentino Martins Rodrigues, s/nº - Centro – Santa Rita do Novo Destino – Goiás.	13h às 17h
Goianésia	Centro de Educação Profissional Governador Otávio Lage Avenida Contorno, s/nº, Qd. 208, Setor Universitário – Goianésia – Goiás.	7h às 18h
Inhumas	Subsecretaria Regional de Educação de Jataí Rua João Jorge Saium , s/n Vila Luvicimar – Inhumas - Goiás	8h às 12h 14h às 18h
Itapirapuã	Secretaria Municipal de Assistência Social Praça Marechal Rondon, nº 47 – Itapirapuã – Goiás.	8h às 11h 13h às 17h
Itapuranga	Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social – CRAS Rua Prefeito João Batista da Trindade nº. 900, Centro – Itapuranga – Goiás.	8h às 11h 13h às 17h
Jacilândia – Distrito de Itapirapuã	Secretaria Municipal de Assistência Social Praça Marechal Rondon, nº 47 – Itapirapuã – Goiás.	8h às 11h 13h às 17h
Jataí	Subsecretaria Regional de Educação de Jataí Praça Dom Germano, nº. 42 - Setor Central – Jataí- Goiás	8h às 17h
Mineiros	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo Avenida Alessandro Marchiό, nº. 169 - Setor Central - Mineiros- Goiás.	8h às 17h
Morrinhos	Colégio Municipal Eudόxio de Figueiredo Avenida Dr. Gumercindo Otero s/n – Setor Noroeste - Morrinhos - Goiás.	8h às 16h
Padre Bernardo	Polo do Bolsa Futuro Rua Getúlio Vargas, Quadra 19, Lote 09 – Centro – Padre Bernardo – Goiás.	7h às 17h
Piranhas	Centro de Educação Profissional de Piranhas Avenida Getúlio Vargas, 20, Centro - Piranhas – Goiás.	8h às 11h 13h às 17h
Povoado Verdelândia de	Centro de Referência e Assistência Social – CRAS Rua Laurentino Martins Rodrigues, s/nº - Centro – Santa Rita do Novo Destino – Goiás.	13h às 17h

Quirinópolis	Subsecretaria Regional de Educação de Quirinópolis Rua Herculano Costa, n°. 76 – Setor Central – Quirinópolis - Goiás	8h às 17h
Santa Rita do Novo Destino	Centro de Referência e Assistência Social – CRAS Rua Laurentino Martins Rodrigues, s/n° - Centro – Santa Rita do Novo Destino – Goiás.	13h às 17h
Vila Propicio	Centro de Referência e Assistência Social – CRAS Rua 05, s/n° - Centro – Vila Propicio - Goiás	13h às 17h

Anexo III – Vagas / Função

01-Vagas para Professor Regente para a **Unidade Remota Assentamento Itajá e Presente de Deus – vinculada ao Centro de Educação Profissional Governador Otávio Lage.**

Conteúdo/ Disciplina	Vagas	Turno	Carga Horária	Área de Formação
Criador de Peixes em Viveiros Escavados	1	Vespertino	200h	Curso Superior em Medicina Veterinária ou Biologia ou Engenharia de Pesca ou Zootecnia ou cursando Superior em Medicina Veterinária ou Biologia ou Engenharia de Pesca ou Zootecnia ou Técnico de Nível Médio em Zootecnia ou Agropecuária ou Agrícola ou Curso Superior com curso de formação ou experiência em Piscicultura. Desejável experiência em docência.
Inseminador Artificial de Animais	1	Vespertino	200h	Curso Superior em Medicina Veterinária ou Biologia ou Zootecnia ou cursando Superior em Medicina Veterinária ou Zootecnia ou Técnico de Nível Médio em Zootecnia ou Agropecuária ou Agrícola. Desejável experiência em docência e experiência em Cooperativismo.

02-Vagas para Professor Regente para a **Unidade Remota Barro Alto – vinculada ao Centro de Educação Profissional Governador Otávio Lage.**

Conteúdo/ Disciplina	Vagas	Turno	Carga Horária	Área de Formação
Noção de RH	1	Vespertino	70h	Curso Superior em Administração ou Superior de Tecnologia de Recursos Humanos ou Ciências Contábeis. Desejável experiência na docência.
Informática Básica	1	Vespertino	40h	Curso Superior em Ciência da Computação ou Superior em Tecnologia da Informação ou Superior em Sistemas de Informação ou Superior em Engenharia da Computação ou Superior em Engenharia de Softwares ou Redes de Computadores ou Técnico de Nível Médio em Informática. Desejável experiência na docência.
Informática Básica	1	Noturno	40h	Curso Superior em Ciência da Computação ou Superior em Tecnologia da Informação ou Superior em Sistemas de Informação ou Superior em Engenharia da Computação ou Superior em Engenharia de Softwares ou Redes de Computadores ou Técnico de Nível Médio em Informática. Desejável experiência na docência.

3-Vaga para Professor Regente para Catalão – para atuar no Centro de Educação Profissional Aginaldo Campos Netto.

Conteúdo/ Disciplina	Vagas	Turno	Carga Horária	Área de Formação
Almoxarife	2	Matutino	80	Curso superior em Administração ou Engenharia de Produção ou Ciências Contábeis. Desejável experiência em docência.
Almoxarife	2	Noturno	80	Curso superior em Administração ou Engenharia de Produção ou Ciências Contábeis. Desejável experiência em docência.
Auxiliar de pessoal	2	Matutino	80	Curso Superior em Administração ou Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos ou Ciências Contábeis. Desejável experiência em docência.
Auxiliar de pessoal	2	Noturno	80	Curso Superior em Administração ou Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos ou Ciências Contábeis. Desejável experiência em docência.
Inglês Básico	2	Matutino	80	Curso superior em Letras - Inglês ou Curso superior com curso de Inglês Avançado ou comprovação de domínio da língua inglesa. Desejável experiência em docência.
Espanhol Intermediário	2	Vespertino	80	Curso superior em Letras – Espanhol ou Curso Superior com curso de Espanhol Avançado ou comprovação de domínio da língua espanhola. Desejável experiência em docência.

4-Vaga para Professor Regente para Caiapônia – para atuar no Centro de Educação Profissional de Caiapônia

Conteúdo/ Disciplina	Vagas	Turno	Carga Horária	Área de Formação
Programador Web	1	Noturno	200	Curso Superior em Ciência da Computação ou Tecnologia da Informação ou Sistema de Informação ou Engenharia da Computação ou Técnico de Nível Médio em Informática com formação no conteúdo/disciplina. Desejável experiência em docência.

5-Vagas para Professor Regente para Cachoeira Alta – para atuar na Unidade Remota vinculada ao Centro de Educação Profissional de Caiapônia

Conteúdo/ Disciplina	Vagas	Turno	Carga Horária	Área de Formação
Recepcionista	1	Noturno	160	Curso superior em administração ou Secretariado ou Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos. Desejável experiência em docência.

6-Vagas para Professor Regente para Goianésia – para atuar no Centro de Educação Profissional Governador Otávio Lage.

Conteúdo/ Disciplina	Vagas	Turno	Carga Horária	Área de Formação
Noção de RH	1	Matutino	70h	Curso Superior em Administração ou Superior de

				Tecnologia de Recursos Humanos ou Ciências Contábeis. Desejável experiência na docência.
Noção de RH	1	Vespertino	70h	Curso Superior em Administração ou Superior de Tecnologia de Recursos Humanos ou Ciências Contábeis. Desejável experiência na docência.

7-Vagas para Professor Regente para Morrinhos - para atuar na Unidade Remota vinculada ao Centro de Educação Profissional Jerônimo Carlos do Prado.

Conteúdo/ Disciplina	Vagas	Turno	Carga Horária	Área de Formação
Libras Básico – D.A.	1	Noturno	160h	Curso Superior com Curso de Formação em LIBRAS. Desejável experiência na docência.

8-Vagas para Professor Regente para Inhumas – para atuar na Unidade Remota vinculada ao Centro de Educação Profissional Sebastião de Siqueira.

Conteúdo/ Disciplina	Vagas	Turno	Carga Horária	Área de Formação
Inglês Básico	1	Noturno	160h	Curso Superior em Letras-Inglês ou Curso Superior com Proficiência em Inglês. Desejável experiência em docência.
Recepcionista	1	Noturno	160h	Curso Superior em Secretariado ou Administração ou Curso Superior com Curso de Formação em Recepção. Desejável experiência em docência.

9-Vagas para Professor Regente para Itapirapuã – para atuar na Unidade Remota vinculada ao Centro de Educação Profissional Cidade de Goiás.

Conteúdo/ Disciplina	Vagas	Turno	Carga Horária	Área de Formação
Auxiliar Administrativo	1	Noturno	160h	Curso Superior em Administração ou Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos ou Ciências Contábeis. Desejável experiência em docência.
Auxiliar de Pessoal	1	Noturno	140h	Curso Superior em Administração ou Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos ou Ciências Contábeis. Desejável experiência em docência.
Auxiliar de Recursos Humanos	1	Noturno	130h	Curso Superior em Administração ou Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos ou Ciências Contábeis. Desejável experiência em docência.

10-Vagas para Professor Regente para Itapuranga – para atuar na Unidade Remota vinculada ao Centro de Educação Profissional Cidade de Goiás.

Conteúdo/ Disciplina	Vagas	Turno	Carga Horária	Área de Formação
Comunicação e Redação Empresarial, Procedimentos de Comunicação, Oratória	1	Noturno	164h	Curso Superior em Letras ou Comunicação Social ou Secretariado. Desejável experiência em docência

Ética na Administração, Introdução à Administração, Logística, Práticas de Identificação e Técnicas de Arquivamento, Práticas Aplicadas à Administração.	1	Noturno	70h	Curso Superior em Administração. Desejável experiência em docência.
Noções de Recepção de Eventos	1	Noturno	110h	Curso Superior em Turismo ou Curso Superior em Comunicação Social ou Curso Superior com curso de formação ou experiência comprovada em Organização de Eventos. Desejável experiência em docência.
A Saúde do Idoso, Aspectos Nutricionais para a Alimentação do Idoso, Cuidados com a Higiene e o Conforto do Idoso.	1	Noturno	61h	Curso Superior em Enfermagem ou Técnico de Nível Médio em Enfermagem. Desejável experiência em docência.
Noções Básicas de Recursos Humanos e Departamento Pessoal, Admissão de Pessoal, Empreendedorismo	1	Noturno	101h	Curso Superior em Administração ou Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos ou Ciências Contábeis. Desejável experiência em docência.
Cálculos Trabalhistas e Folha de Pagamento	1	Noturno	60h	Curso Superior em Administração ou Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos ou Ciências Contábeis. Desejável experiência em docência.
Estilos e Técnicas de Depilação	1	Vespertino	70h	Curso Superior em Estética ou Cosmética ou Curso Técnico de Nível Médio em Estética ou Cosmética ou Curso Superior com curso de formação em depilação. Desejável experiência em docência.
Relacionamento Interpessoal, Comportamento Organizacional, Ética, Etiqueta, Relações interpessoais, Postura Profissional e Trabalho em Equipe.	1	Vespertino e Noturno	110h	Curso Superior em Administração ou Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos ou Ciências Contábeis ou Psicologia ou Pedagogia ou Curso Superior na área do conteúdo/disciplina. Desejável experiência em docência.
Legislação Trabalhista, Legislação Aplicada	1	Vespertino e Noturno	148h	Curso Superior em Direito ou Administração ou Ciências Contábeis. Desejável experiência em docência.
Informática Básica	1	Noturno	41h	Curso Superior em Tecnologia da Informação ou Ciência da Computação ou Análise de Sistema ou Engenharia da Computação ou Técnico de Nível Médio em Informática ou Curso Superior na área do conteúdo/disciplina. Desejável experiência em docência.

Técnicas de Atendimentos de Recepção	1	Noturno	98h	Curso Superior em Administração ou Superior em Secretariado ou Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos ou Psicologia ou Pedagogia ou Curso Superior na área do conteúdo/disciplina. Desejável experiência em docência.
Higiene e Segurança Alimentar, Alimentação e Nutrição, Alimentação Saudável e o Programa Nacional de Alimentação Escolar, Planejamento e Preparo de Alimentos, Cardápios Saudáveis.	1	Noturno	118h	Curso Superior em Nutrição ou Engenharia de Alimentos ou Curso Superior de Tecnologia de Alimentos ou Gastronomia ou Curso Superior com curso de formação em alimentação escolar ou Curso Técnico em Alimentos. Desejável experiência em docência.
Conceitos Básicos de Atendimento de Farmácia, Classificação dos Medicamentos, Dispensação dos Medicamentos,	1	Noturno	190h	Curso Superior em Farmácia ou Técnico de Nível Médio em Farmácia. Desejável experiência em docência.
Matemática Aplicada,	1	Matutino e Vespertino	84h	Curso Superior em Matemática. Desejável experiência em docência.
Empreendedorismo	1	Vespertino	48h	Curso Superior em Administração ou Curso Superior com formação em empreendedorismo. Desejável experiência em docência.
Atendimento ao Cliente e Procedimentos e Técnicas do Cabeleireiro Assistente	1	Vespertino	104h	Curso Superior em Estética ou Cosmética ou Curso Técnico de Nível Médio em Estética ou Cosmética ou Curso Superior com curso de formação em cabeleireiro. Desejável experiência em docência.
Boas Práticas na Manipulação de Alimentos, Preparo de Lanches, Serviços de Copa e Lanchonete, Serviços de Balcão.	1	Noturno	61h	Curso Superior em Nutrição ou Engenharia de Alimentos ou Curso Superior de Tecnologia de Alimentos ou Gastronomia ou Curso Técnico em Alimentos ou Curso Superior com curso de formação ou experiência em preparação de alimentos. Desejável experiência em docência.
Biossegurança no Trabalho	1	Noturno	66h	Curso Superior com especialização em Segurança do Trabalho ou Técnico de Nível Médio em Segurança do Trabalho ou Curso Superior com curso de formação em Segurança do Trabalho. Desejável experiência em docência.
Educação Ambiental, Turismo e Hospitalidade	1	Noturno	42h	Curso Superior na área do conteúdo/disciplina. Desejável experiência em docência.

Técnicas de Organização de Eventos	1	Noturno	93h	Curso Superior em Turismo ou Curso Superior em Comunicação Social ou Curso Superior com curso de formação ou experiência comprovada em Organização de Eventos. Desejável experiência em docência.
Libras Básico	1	Noturno	160h	Curso Superior com Curso de Formação em LIBRAS. Desejável experiência em docência.
Técnicas de Venda	1	Noturno	87h	Curso Superior em Administração ou Curso Superior de Tecnologia em Vendas ou Curso Superior com curso de formação ou experiência em vendas. Desejável experiência em docência.

11-Vagas para Professor Regente para Jacilândia – Distrito de Itapirapuã – para atuar na Unidade Remota vinculada ao Centro de Educação Profissional Cidade de Goiás.

Conteúdo/ Disciplina	Vagas	Turno	Carga Horária	Área de Formação
Artesão de Pintura em Tecido	1	Vespertino	160h	Curso Superior em Artes Visuais ou Curso Superior com curso de formação ou conhecimento comprovado em pintura em tecido ou Ensino Médio com curso de formação ou conhecimento comprovado em pintura em tecido. Desejável experiência em docência.
Auxiliar de Pessoal, Empreendedorismo	1	Noturno	184h	Curso Superior em Administração ou Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos ou Ciências Contábeis. Desejável experiência em docência.
Organizador de Eventos	1	Noturno	156h	Curso Superior em Turismo ou Curso Superior em Comunicação Social ou Curso Superior com curso de formação ou experiência comprovada em Organização de Eventos. Desejável experiência em docência.

12-Vagas para Professor Regente para Jataí – para atuar na Unidade Remota vinculada ao Centro de Educação Profissional de Caiapônia

Conteúdo/ Disciplina	Vagas	Turno	Carga Horária	Área de Formação
Almoxarife	1	Noturno	160	Curso superior em Administração ou Engenharia de Produção ou Ciências Contábeis ou Curso superior em Tecnologia na área do conteúdo/disciplina. Desejável experiência em docência.
Auxiliar de Pessoal	1	Noturno	160	Curso Superior em Administração ou

				Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos ou Ciências Contábeis. Desejável experiência em docência.
Inglês Básico	1	Noturno	160	Curso superior em Letras - Inglês ou Curso superior com curso de Inglês Avançado ou comprovação de domínio da língua inglesa. Desejável experiência em docência.
Espanhol Básico	1	Noturno	160	Curso superior em Letras – Espanhol ou Curso Superior com curso de Espanhol Avançado ou comprovação de domínio da língua espanhola. Desejável experiência em docência.
Recepcionista	1	Noturno	160	Curso superior em administração ou Secretariado Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos. Desejável experiência em docência.

13-Vagas para Professor Regente para Mineiros – para atuar na Unidade Remota vinculada ao Centro de Educação Profissional de Caiapônia.

Conteúdo/ Disciplina	Vagas	Turno	Carga Horária	Área de Formação
Inglês aplicado aos serviços turísticos	1	Vespertino	180	Curso Superior em Letras – Inglês ou Curso Superior com curso de Inglês Avançado ou comprovação de domínio da língua inglesa. Desejável experiência em docência.
Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)	1	Noturno	160	Curso superior em Letras - Libras ou Curso superior com Curso de Formação em LIBRAS.

14-Vagas para Professor Regente para a Unidade Remota Padre Bernardo – vinculada ao Centro de Educação Profissional Governador Otávio Lage.

Conteúdo/ Disciplina	Vagas	Turno	Carga Horária	Área de Formação
Atendente de Lanchonete I	1	Matutino	106h	Curso Superior em Administração ou Curso Superior com curso de formação em atendimento ao cliente. Desejável experiência na docência.

15-Vagas para Professor Regente para Quirinópolis – para atuar na Unidade Remota vinculada ao Centro de Educação Profissional de Caiapônia

Conteúdo/ Disciplina	Vagas	Turno	Carga Horária	Área de Formação
Auxiliar de Recursos Humanos	1	Noturno	160	Curso Superior em Administração ou Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos ou Ciências Contábeis. Desejável experiência em docência.
Operador de caixa	1	Noturno	160	Curso Superior em Ciências Contábeis ou Curso Superior em Administração ou Curso Superior com Curso de Formação em Operador de Caixa. Desejável experiência em docência.

16-Vagas para Professor Regente para a Unidade Remota Povoado de Verdelândia – vinculada ao Centro de Educação Profissional Governador Otávio Lage.

Conteúdo/ Disciplina	Vagas	Turno	Carga Horária	Área de Formação
Matemática Comercial e Noções Administrativas	1	Vespertino	70h	Curso Superior em Administração ou Ciências Contábeis ou Matemática. Desejável experiência na docência.
Informática Básica	1	Vespertino	40h	Curso Superior em Ciência da Computação ou Superior em Tecnologia da Informação ou Superior em Sistemas de Informação ou Superior em Engenharia da Computação ou Superior em Engenharia de Softwares ou Redes de Computadores ou Técnico de Nível Médio em Informática. Desejável experiência na docência.

17-Vagas para Professor Regente para a Unidade Remota Santa Rita do Novo Destino – vinculada ao Centro de Educação Profissional Governador Otávio Lage.

Conteúdo/ Disciplina	Vagas	Turno	Carga Horária	Área de Formação
Português Técnico	1	Vespertino	20h	Curso Superior em Letras ou Pedagogia. Desejável experiência na docência.
Português Técnico	1	Noturno	20h	Curso Superior em Letras ou Pedagogia. Desejável experiência na docência.
Informática Básica	1	Noturno	40h	Curso Superior em Ciência da Computação ou Superior em Tecnologia da Informação ou Superior em Sistemas de Informação ou Superior em Engenharia da Computação ou Superior em Engenharia de Softwares ou Redes de Computadores ou Técnico de Nível Médio em Informática ou Técnico de Nível Médio em Informática. Desejável experiência na docência.
Inglês Básico	1	Vespertino	130h	Curso Superior em Letras/Inglês ou Relações Internacionais ou Curso Superior com Proficiência na Língua Inglesa ou Curso Superior com curso de Inglês Avançado. Desejável experiência na docência.

18-Vagas para Professor Regente para a Unidade Remota Vila Propício – vinculada ao Centro de Educação Profissional Governador Otávio Lage.

Conteúdo/ Disciplina	Vagas	Turno	Carga Horária	Área de Formação
Manicure e Pedicure	1	Vespertino	160h	Curso Superior curso de formação em manicure e pedicure ou Ensino Médio com curso de formação em manicure e pedicure. Desejável experiência na docência.
Qualidade no Atendimento e Oratória	1	Vespertino	70h	Curso Superior em Administração ou Pedagogia. Desejável experiência na docência.

19-Vagas para Professor Regente para Piranhas – para atuar no Centro de Educação Profissional de Piranhas.

Conteúdo/ Disciplina	Vagas	Turno	Carga Horária	Área de Formação
Biossegurança em	1	Noturno	30h	Curso Superior em Enfermagem. Desejável

Enfermagem				experiência na docência.
Saúde Coletiva I	1	Noturno	90h	Curso Superior em Enfermagem. Desejável experiência na docência.
Fundamentos de Enfermagem em Tratamento Clínico	1	Noturno	110h	Curso Superior em Enfermagem. Desejável experiência na docência.
Centro Cirúrgico a Assistência a Pacientes em Tratamento Cirúrgico		Noturno	100h	Curso Superior em Enfermagem. Desejável experiência na docência.
Saúde Mental	1	Noturno	60h	Curso Superior em Enfermagem. Desejável experiência na docência.
Materno Infantil	1	Noturno	100h	Curso Superior em Enfermagem. Desejável experiência na docência.
Processo de Trabalho em Enfermagem I	1	Noturno	50h	Curso Superior em Enfermagem. Desejável experiência na docência.
Auxiliar Administrativo	1	Noturno	160h	Curso Superior em Administração ou Ciências contábeis. Desejável experiência na docência.
Auxiliar de Recursos Humanos	1	Noturno	160h	Curso Superior em Administração ou Superior em Recursos Humanos. Desejável experiência na docência.

20-Vagas para Apoio Pedagógico - 20h

Cidade	Vagas	Turno	Formação/Requisitos
Goianésia	1	Vespertino	Curso Superior em Pedagogia ou de Licenciatura Plena e conhecimento em informática. Desejável experiência em atividades educacionais.
Jacilândia – Distrito de Itapirapuã	1	Vespertino/Noturno	Curso Superior de Licenciatura Plena e Pedagogia. Desejável experiência em atividades educacionais. Conhecimento em informática.
Itapuranga	1	Vespertino	Curso Superior de Licenciatura Plena e Pedagogia. Desejável experiência em atividades educacionais. Conhecimento em informática.
Jataí	1	Noturno	Curso Superior de Licenciatura Plena e Pedagogia. Desejável experiência em atividades educacionais. Conhecimento em informática.
Quirinópolis	1	Noturno	Curso Superior de Licenciatura Plena e Pedagogia. Desejável experiência em atividades educacionais. Conhecimento em informática.
Piranhas	1	Matutino	Curso Superior de Licenciatura Plena e Pedagogia. Desejável experiência em atividades educacionais. Conhecimento em informática.
Mineiros	1	Vespertino/Noturno	Curso Superior de Licenciatura Plena e Pedagogia. Desejável experiência em atividades educacionais. Conhecimento em informática.
Comunidade Remanescente do Pombal	1	Noturno	Curso Superior de Licenciatura Plena e Pedagogia. Desejável experiência em atividades educacionais. Conhecimento em informática.

21-Vagas para Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas - 20h

Cidade	Vagas	Turno	Formação/Requisitos
Barro Alto	1	Vespertino	Curso Superior e conhecimento em Informática.



Itapuranga	1	Noturno	Curso Superior. Conhecimento em informática.
Itapirapuã	1	Noturno	Curso Superior. Conhecimento em informática.
Santa Rita do Novo Destino	1	Noturno	Curso Superior e conhecimento em Informática.

22-Vaga para Serviços Gerais – 20 h.

Cidade	Vagas	Turno	Formação/Requisitos
Jacilândia – Distrito de Itapirapuã	1	Vespertino/Noturno	Ensino Fundamental Incompleto
Itapuranga	1	Noturno	Ensino Fundamental Incompleto
Jataí	1	Noturno	Ensino Fundamental Incompleto

Anexo IV – Modelo Recurso

Eu, _____ portador (a) do RG n.º _____, CPF n.º _____ inscrito (a) para a função de _____ apresento recurso junto à Comissão Permanente de Seleção contra o resultado do PSS _____ 2014.

Os argumentos com os quais contesto o referido resultado são:

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos (se necessário):

_____ (GO) de _____ de 201 ____.

Nome e Assinatura do candidato (a)

- Deverá ser assinado, escaneado e anexado ao email.

Anexo V – Comprovante de entrega da inscrição

Comprovante de entrega do envelope relativo a inscrição do PSS ____/2014 - VIA ARQUIVO.

Nome do candidato:	
Envelope de Inscrição	()

_____ (GO), ____ de _____ de 201__.

Responsável pelo recebimento:



Comprovante de entrega do envelope relativo a inscrição do PSS ____/2014 - VIA DE CANDIDATO

Nome do candidato:	
Envelope de Inscrição	()

_____ (GO), ____ de _____ de 201__.

Responsável pelo recebimento:

Anexo VI – Declaração de Desimpedimento

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Eu, _____, RG _____ SSP-Go, CPF n.º _____, Diretor (a) do _____, declaro que o servidor _____, RG _____, CPF n.º _____, ocupante do Cargo de _____, **tem disponibilidade** para participação nas atividades no âmbito do PRONATEC, e que não haverá prejuízo na Carga Horária Regular, conforme previsto no Art. 9º da Lei nº 12.513 de 26/10/2011, na Resolução CD/FNDE nº 23 de 28/06/2012 e Portarias 428/12 e 430/12 GABS.

HORÁRIO DE TRABALHO NA INSTITUIÇÃO

A jornada de trabalho é de _____h semanais, cumprida na(o) _____ das _____h às _____h e das _____h às _____h. As atividades no PRONATEC não comprometerão os horários de trabalho.

DECLARO, sob minha inteira responsabilidade, serem exatas e verdadeiras as informações aqui prestadas, sob pena de responsabilidade administrativa e penal.

_____, ____ de _____ de 20__.

Diretor (a)